

Comissão Permanente de Licitação/DEMAP

De: Comissão Permanente de Licitação/DEMAP
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 17:41
Para: 'Ananda Gonçalves Cangussú'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO 01_Concorrência n. 2/2023_Processo n. 679.841/2023

Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento oferecido para a Concorrência n. 2/2023, temos a informar, com base na manifestação da área técnica, o que se segue.

Atenciosamente,

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro

QUESTIONAMENTO 1:

É realmente necessário a apresentação de 2(dois) volumes de Habilitação e Proposta?
A não apresentação acarretará em inabilitação ou desclassificação da empresa?

RESPOSTA:

As empresas interessadas em participar dos dois lotes devem apresentar 2 volumes de habilitação e 2 volumes da proposta, sendo um para cada lote. No que diz respeito a comprovação da qualificação técnica operacional, a documentação apresentada pode ser a mesma nos dois volumes, desde que essa atenda aos requisitos quantitativos estabelecida para participação para o Item 1 E para o Item 2 do objeto.
Quanto à eventual inabilitação ou desclassificação, cabe esclarecer que, nesta fase, não é possível realizar qualquer juízo de valor prévio acerca do tema.

QUESTIONAMENTO 2:

Caso vencedora dos dois itens, a ordem de início e a execução dos objetos serão simultâneos ou podem ocorrer em tempos diferentes?

RESPOSTA:

As emissões das ordens de serviço ficarão a critério da contratante e, de acordo com os prazos estipulados em edital, poderão ocorrer simultaneamente

QUESTIONAMENTO 3:

Solicitamos:

- Em formato editável (excel) o relatório de composições de custo unitário;
- Em formato editável (excel) o relatório de Cotações;
- A informação da data base para os seguintes bancos de dados, não relacionados no cabeçalho da Planilha de Serviço licitada, sendo eles: EMOP, AGETOP e SEINFRA

RESPOSTA:

- Cada item de serviço do orçamento foi definido conforme preceitua a legislação, a partir de composições de custos unitários, tendo por base bancos de referência públicos e privados, em especial o SINAPI. No entanto, optou-se por manter a peça analítica e comprobatória apenas como subsídio da fase interna da licitação, sem divulgação até a sua conclusão. Isso porque,

certamente, tal divulgação influenciaria diretamente as posições das licitantes, muitas vezes deixando de elaborar suas próprias estimativas para apenas absorver as divulgadas, aplicando cegamente descontos na disputa.

O orçamento da Administração é referencial, devendo as licitantes, dentro das regras do Edital, elaborar suas próprias peças técnicas, com composições que reflitam a sua realidade de custos para os serviços apresentados.

Importa ressaltar que, conforme subitem 6.3.2 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação ainda poderá solicitar das licitantes, caso entenda necessário, informações justamente das composições dos custos unitários, assim como dos materiais considerados na composição dos preços ofertados. Fica claro que o Contratante almeja mitigar o desconhecimento por parte das licitantes, forçando-as a elaborar composições e cotar preços, buscando maior envolvimento de todos os participantes.

- Boa parte dos preços utilizados teve por base os próprios bancos de dados, especialmente o do SINAPI Nacional. Assim como o argumentado na resposta anterior, a Câmara opta por preservar sigilo das cotações utilizadas na fase interna até a conclusão da licitação.

- Os três bancos mencionados foram aproveitados em serviços de baixa representatividade nos orçamentos dos dois blocos. O banco da EMOP serviu de referência para os itens de coletor solar, eletrodutos de ferro galvanizado, eletrocalhas e gerador, tendo a data base de 08/2023. O banco da AGETOP, por sua vez, foi aproveitado nos serviços de prolongamento de caixa sifonada e nos eletrodutos galvanizados a fogo, com data base em 07/2023. Já a SEINFRA foi aproveitada nas caixas de sabão e de gordura, graute e argamassa polimérica, resina termoplástica, asfalto oxidado e cimento cristalizante para impermeabilização. Data base de 07/2023. Em todas as composições, os insumos componentes foram substituídos pelos do SINAPI, quando coincidentes.

De: Ananda Gonçalves Cangussú [mailto:anandacangussu@construtoraalcance.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 16:44

Para: Comissão Permanente de Licitação/DEMAP <cpl@camara.leg.br>; rafaelsilva <rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO 01_Concorrência n. 2/2023_Processo n. 679.841/2023

Prezados membros da Comissão de Licitação, boa tarde!

REF.: Concorrência n. 2/2023_Processo n. 679.841/2023

OBJETO: Obras de reforma geral e ampliação de imóveis funcionais da Câmara dos Deputados - Edifícios Bloco K e Bloco L, situados na SQN 202 - Asa Norte, em Brasília, Distrito Federal.

Solicitamos esclarecimento para:

1. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

1.1. É realmente necessário a apresentação de 2(dois) volumes de Habilitação e Proposta?

A não apresentação acarretará em inabilitação ou desclassificação da empresa?

2. EXECUÇÃO E ORDEM DE INÍCIO

Caso vencedora dos dois itens, a ordem de início e a execução dos objetos serão simultâneos ou podem ocorrer em tempos diferentes?

3. COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES

Solicitamos:

- Em formato editável (excel) o relatório de composições de custo unitário;
- Em formato editável (excel) o relatório de Cotações;
- A informação da data base para os seguintes bancos de dados, não relacionados no cabeçalho da Planilha de Serviço licitada, sendo eles: EMOP, AGETOP e SEINFRA

--

ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 20.501.854/0001-69

Rua Teodolino Pereira, nº 74 - Bairro: Grão Pará, Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.800-151

Telefone: (33)3521-6616 / (33)98809-5950

e-mail: anandacangussu@construtoraalcance.com.br

Contato: Ananda Cangussú - Licitações

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Ananda Cangussú
GESTORA DE LICITAÇÃO
anandacangussu@construtoraalcance.com.br
Ramal 860 / (33) 98809-5950



ALCANCE
ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Rua Teodolino Pereira, 74 • Grão Pará • Teófilo Otoni-MG
33 3521.6616 | www.construtoraalcance.com.br

   